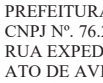


* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3726 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

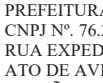
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Alessandro dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39861-1	09/09/2021 a 09/09/2023
Janoele Janos Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39977-1	08/09/2021 a 08/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

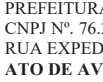
RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49328-1	José Idelberto Wolff	Motorista de Ambulância	L-01	2ª	06/09/2021
49310-1	Marilda da Aparecida dos Santos Brondani	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	18ª	08/09/2021
49298-1	Vanessa de Fátima Bortolo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	19ª	03/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **VALDETE PRZYBYSZ AUGUSTO**, Matrícula de 08516-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.936.350-8-PR, inscrita no CPF sob o nº 706.222.489-87, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 3.016,10 (Três mil, dezesseis reais e dez centavos) a contar de 01 de Setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 214/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Valdete Przybysz Augusto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	08516-1	01/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Alessandro dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39861-1	09/09/2021 a 09/09/2023
Janoele Janos Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39977-1	08/09/2021 a 08/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49328-1	José Idelberto Wolff	Motorista de Ambulância	L-01	2ª	06/09/2021
49310-1	Marilda da Aparecida dos Santos Brondani	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	18ª	08/09/2021
49298-1	Vanessa de Fátima Bortolo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	19ª	03/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49328-1	José Idelberto Wolff	Motorista de Ambulância	L-01	2ª	06/09/2021
49310-1	Marilda da Aparecida dos Santos Brondani	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	18ª	08/09/2021
49298-1	Vanessa de Fátima Bortolo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	19ª	03/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49328-1	José Idelberto Wolff	Motorista de Ambulância	L-01	2ª	06/09/2021
49310-1	Marilda da Aparecida dos Santos Brondani	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	18ª	08/09/2021
49298-1	Vanessa de Fátima Bortolo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	19ª	03/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49328-1	José Idelberto Wolff	Motorista de Ambulância	L-01	2ª	06/09/2021
49310-1	Marilda da Aparecida dos Santos Brondani	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	18ª	08/09/2021
49298-1	Vanessa de Fátima Bortolo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	19ª	03/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 298/2021

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, com Base no Art. 84, II, f, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia Comissão de Processo Administrativo, com o intuito de apurar os fatos da Notificação Extrajudicial, onde consta o não fornecimento de combustível à Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, haja vista a existência de Ata de Registro de Preço de nº 130/2021, oriunda do Processo Licitatório Pregão SRP, de nº 42/2021, proceda-se a abertura de procedimento administrativo a Empresa AUTO POSTO J.MACHADO LTDA /CNPJ: 03.581.672/0001-26, sendo a presente comissão processante composta pelos seguintes membros:

A) TIAGO SILVA DE RAMOS – OFICIAL ADMINISTRATIVO
B) BRUNO PRESTES – ADVOGADO
C) LUCIANO SEVERO BERNIERI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2.º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. TIAGO SILVA DE RAMOS e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 10 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2021

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nos termos do Art. 269 da Lei Municipal 05/1997 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Jordão.

RESOLVE:

Art. 1.º Solicitar o comparecimento da Servidora **“LIANA APARECIDA MONTEIRO”**, inscrita no RG nº 8.801.635-1 e CPF nº 075.572.129-24, matrícula nº 6975221, ocupante do cargo efetivo de **“Auxiliar de Serviços Gerais”**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a comparecer em seu local de trabalho no dia 13 de Setembro de 2021, tendo em vista o término de suas férias no dia 02 de Setembro e seu retorno previsto para o dia 03 de setembro, ate o momento não dando justificativa de suas faltas.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 10 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial SRP nº 080/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM DESTINADOS A PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS SENDO PATIO DE OBRAS, PRAÇA DA BIBLIA E DEMAIS ESPAÇOS PUBLICOS” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 22/09/2021 – 08h00 - 08h45min.
Abertura e julgamento das propostas: 22/09/2021 – 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: 22/09/2021 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordaopar.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordaopar.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 10 de Setembro de 2021.

Odycele C. de O. Zenaro
Pregoeiro
Decretos nº 087/2021
Nº 112/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ 04.879.603/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA COM TOTAL DE 2.760,86M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 883/2017.

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração/aumento, no que tange a aditivo do valor contratado** constante do contrato administrativo nº 050/2018, ficando aditado o valor global contratado que era de **R\$ 882.404,40** (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) para o valor de **R\$ 956.275,58** (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a um aumento de aproximadamente 8,37% (oito virgula trinta e sete por cento), em relação às quantidades e valores do contrato administrativo supracitado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 13 de abril de 2021 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 011/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 09 de Setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Passado o prazo recursal, torno público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL (R\$)
FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ: 34.831.047/0001-19	119.890,00

Valor total dos gastos com a Licitação nº 021/2021 – Modalidade Concorrência nº 001/2021 de R\$ 119.890,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais).

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 10 de Setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 126-2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

CONTRATADA:
NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
inscrita no CNPJ nº. 08.648.607/0001-94

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração e implantação de Plano REBAPP de Gestão Municipal do índice ambiental para acesso ao benefício do ICMS ecológico.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais), para um período de 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
De: 09/09/2021 a 08/09/2022

FORO:

Cantagalo – Paraná
Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 37/2021-PMC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES E BACH TROP, DESTINADOS A INAUGURAÇÃO DAS CASAS DA VILA CHIMIN,** e Adjudica o objeto a empresa:

- **J.A BRUSTOLIN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.385/0001-15, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 38/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO PARA FORMIGAS NO CMEI CRIANÇA FELIZ,** e Adjudica o objeto a empresa:

- **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.392/0001-05, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para execução dos serviços.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 06/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2021-PMC, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração e implantação de Plano REBAPP de Gestão Municipal do índice ambiental para acesso ao benefício do ICMS ecológico** e Adjudica o objeto a empresa **NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.648.607/0001-94, no valor total de R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais), para um período de 12 (doze) meses.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 05/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e do plano de Ação do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa-Deliberação 018/2021CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, em reunião e no dia 09 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão à deliberação 018/2021 CEDI /PR-Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - APROVAR o plano de ação referente a deliberação 018/2021 CEDI/PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2021, na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnrl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Setembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br